

**DECRETO Nº. 243/2.025, DE 12 DE DEZENBRO DE 2.025.**

**"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar à Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

**DECRETA**

Art. 1º - FICA **AUTORIZADO** a concessão de **Gratificação Especial Complementar** à servidora pública municipal abaixo relacionada, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C.P.F</b>	<b>%</b>
1. MEURA MIRANDA BORGES	AUXILIAR DE ADM SOCIAL	533.072.081-87	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01.12.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**,  
Estado do Goiás, 12 de dezembro de 2.025.

  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que Uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 12 de Dezembro de 20 25